



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 176 /2019
PROCESSO Nº 22257/2019-51

REG 24/10

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O EDUCANDÁRIO SANTISTA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CPNJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente **SEDUC**, neste ato representada por sua titular Sra. **CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado, o **EDUCANDÁRIO SANTISTA**, com sede na Av. Conselheiro Nébias, nº 680, Boqueirão, em Santos/SP, CEP 11045-002, inscrita no CNPJ nº 58.247.503/0001-46, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal isenta, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **FÁBIO OLIVEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.952.394, inscrito no CPF/MF sob nº 322.706.158-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 54, Apto. 95, Campo Grande, em Santos/SP, CEP: 11075-260, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados à aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do referido Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS E DOS INDICADORES: O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma da execução, dos critérios de avaliação e desempenho com os indicadores de resultados, constam no Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Termo de Fomento:

I - Compete à **ASSOCIAÇÃO**:

- a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;
- c) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;
- d) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Educação;
- e) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- f) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos; inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem com aos locais de execução do respectivo objeto;
- i) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;
- j) realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- l) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II - Compete ao **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

- a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) prestar apoio necessário a **ASSOCIAÇÃO** para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda sua extensão;
- c) repassar os recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;
- e) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

09

2



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 01 (uma) única parcela, observado o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/2019, data de validade legal da emenda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ASSOCIAÇÃO** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no Município de Santos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar as Dotações Orçamentárias nºs 14.10.00.3.3.50.43.00.12.361.0020.2255 e 14.10.00.4.4.50.42.00.12.361.0020.2255, Fonte 08 e Notas de Empenho nº 15803 e 15804, emitidas em 10 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ASSOCIAÇÃO** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios – SECONV/COFI/DEAFIN, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

a) informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta cláusula.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do Parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da **ASSOCIAÇÃO** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ASSOCIAÇÃO**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ASSOCIAÇÃO** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento da Rede de Ensino, Sr^a Maria Ilidia Pinheiro Coutinho Troncoso, gestora da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer irregularidade concernente às



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ASSOCIAÇÃO** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:


I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ASSOCIAÇÃO** venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

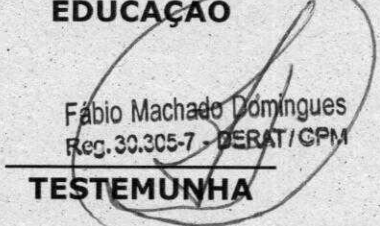
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: É competente o foro da comarca de Santos (SP) para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, dato e assino.

Santos, 24 / 10 / 2019.


**CRISTINA ABREU DA ROCHA
BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**


**FÁBIO OLIVEIRA FILHO
EDUCANDÁRIO SANTISTA**


Fábio Machado Domingues
Reg. 30.305-7 - DERAT/GPM
TESTEMUNHA


TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 22257/2019-51

ANEXO ÚNICO



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

26
A

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28
C.N.A.S. n° 28
C.M.A.S. n° 26
C.M.D.C.A. n° 20
C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição	Educandário Santista
Endereço	Av. Conselheiro Nébias nº 680
Bairro	Boqueirão
Município	Santos/SP
CEP	11045-002
Telefone	(13) 3234-9595
E-mail	<ul style="list-style-type: none">educandariosantista@educandariosantista.org.brpsicologia@educandariosantista.org.brservicosocial@educandariosantista.org.br
Atividades Desenvolvidas pela Instituição	Educação: Creche, Educação Infantil e Contraturno Escolar para Ensino Fundamental I.
CNPJ	58.247.503/0001-46
Alvará	114157-3
Representante Legal	Henrique Gomes Branco (Presidente)
CPF/RG do Representante Legal	RG: 9.578.205 CPF: 800.263.208/78
Objetivo Geral do Projeto	<i>Estimular o aprendizado dos alunos com necessidades pedagógicas especiais.</i>
Valor Total do Projeto	R\$ 8.000,00



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

27
A

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

PLANO DE TRABALHO

Ségmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Britto
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28
C.N.A.S. n° 28
C.M.A.S. n° 26
C.M.D.C.A. n° 20
C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

1. HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Educandário Santista é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na área social e educacional de Santos há 94 anos, buscando ser um espaço onde os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente sejam garantidos em sua integralidade e efetivados com qualidade.

Em 1925, quando inaugurada, a Organização abrigava crianças e adolescentes, sendo denominada "Orphanato Santista". Passou a funcionar como uma instituição de ensino apenas na década de 50, quando teve seu nome alterado para "Educandário Santista". Após, com as regulamentações trazidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a Organização começou a operar em regime de semi-internato.

Em 1994 foi implantado o Contraturno Escolar/Atividades Complementares à Educação, o qual permanece até hoje. Em 2001, houve também a regulamentação da Escola de Educação Infantil. Posteriormente, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social, a Organização passou prestar serviço às famílias em situação de vulnerabilidade.

Em 2010, conforme determinação da Secretaria de Educação, passou a atender também o segmento creche, inicialmente com crianças a partir de 3 anos.

Atualmente, para alunos de 1 ano e meio à 5 anos e 11 meses, a Organização continua a oferecer serviços de Creche e Educação Infantil em período integral. Já para os alunos de 6 a 12 anos, mantém o programa de atividades complementares ao horário escolar (que funciona no contraturno do Ensino Fundamental da U.M.E. Antônio Demóstenes de Souza Britto).

Para todos os segmentos oferecemos acompanhamento pedagógico, psicossocial, atividades físicas e culturais, recreação com playground, espaço cinema, brinquedoteca, cozinha experimental infantil e alimentação supervisionada por nutricionista.

Além das ações no âmbito da Educação, a Organização também administra os Projetos Escola Salão Autoestima e Artesência em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Todos os serviços prestados pelo Educandário Santista são 100% gratuitos.



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

28
A

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

-Instalações:

O Educandário Santista funciona em Sede própria, contando com área total de 7.902,80m², e capacidade de atendimento para os 426 alunos em sua sede (entre Creche, Educação Infantil e Contraturno Escolar/Atividades Complementares) e outros 360 em Atividades Complementares na U.M.E Prof. João Papa Sobrinho (situado à Rua Goiás nº 145 – Gonzaga).

No espaço da Organização encontram-se 8 salas de aula no andar térreo e 6 salas no pavimento superior, diversos banheiros de acordo com as faixas etárias nos dois pavimentos, 01 auditório, 01 brinquedoteca, 01 sala de informática, espaços de leitura variados, 01 quadra poliesportiva, 01 Salão de Festas/Espaço Gourmet, 01 refeitório recém reformado e modernizado, 01 cozinha industrial com equipe própria para o preparo da alimentação dos alunos e funcionários, bebedouros adultos e infantis, 01 playground, 01 cozinha experimental infantil para atividades com todos os alunos, 01 sala de projeção/espço cinema para os alunos, 01 espaço alternativo/para jogos, 05 salas administrativas/equipe técnica, 01 copa para funcionários, 01 Salão Nobre para reuniões e exposições, 01 lactário, 01 lavanderia, área reservada para manutenção, despensa, 01 almoxarifado de alimentos e outro de materiais de escritório, churrasqueira para eventos, estacionamento, guarita e salão do Bazar das Pechinchas (aberto à comunidade), conforme quadro logo a seguir.

Nas salas de aula, a Organização conta com mobiliário específico para cada faixa etária (incluindo estantes, lousas na altura dos alunos e sapateiras espelhadas onde os alunos da educação infantil podem reconhecer a si e ao seu esquema corporal), climatização em todas as salas de aula, mesas e cadeiras dos professores, brinquedos e materiais pedagógicos.

Recentemente nossa Sede passou por uma reforma que incluiu no nosso espaço físico um elevador com capacidade para 250 kg, uma rampa de acesso e mais um banheiro acessível, possibilitando o acesso ao piso superior de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, de acordo com o que estabelece a Lei 10.098 de 19 de Dezembro de 2000.

Na preocupação com o meio ambiente, a Organização também passou a contar com diversas lixeiras para coleta seletiva de lixo em vários pontos da sede e uma Cisterna com torneiras de apoio para a captação e armazenamento da água das chuvas.

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. nº 28
C.N.A.S. nº 28
C.M.A.S. nº 26
C.M.D.C.A. nº 20
C.M.E. nº 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

29
M

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

Além do citado, os locais de circulação dos alunos são cobertos e possuem gradil para que possam utilizar o espaço livremente e com segurança. Outras medidas de segurança incluem proteções nos banheiros infantis e Plano de Segurança contra Incêndio, conforme o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), que encontra-se ativo e válido até 2022.

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

- Quadro de ocupação das salas e memorial descritivo:

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusiada
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. nº 28
C.N.A.S. nº 28
C.M.A.S. nº 26
C.M.D.C.A. nº 20
C.M.E. nº 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

ANDAR SUPERIOR			
Arquivo Morto	22,00m ²	17 arquivos de aço, 02 estantes, 02 armários, várias caixas de arquivo.	
Sala de aula 1	26,24m ²	01 mesa do professor com cadeira, 24 carteiras escolares, 02 estantes, 01 ventilador, 01 aparelho de ar condicionado, 01 armário para professor, materiais pedagógicos diversos;	
Sala de aula 2	25,97 m ²	01 mesa do professor com cadeira, 24 carteiras escolares, 02 estantes, 01 ventilador, 01 aparelho de ar condicionado, 01 armário para professor, materiais pedagógicos diversos;	
Sala de aula 3	32,17 m ²	01 mesa do professor com cadeira, 24 carteiras escolares, 02 estantes, 01 ventilador, 01 aparelho de ar condicionado, 01 armário para professor, materiais pedagógicos diversos;	
Sala de aula 4	32,26 m ²	01 mesa do professor com cadeira, 24 carteiras escolares, 02 estantes, 01 ventilador, 01 aparelho de ar condicionado, 01 armário para professor, materiais pedagógicos diversos;	
Sala de aula 5	32,52 m ²	01 mesa do professor com cadeira, 24 carteiras escolares, 02 estantes, 01 ventilador, 01 aparelho de ar condicionado, 01 armário para professor, materiais pedagógicos diversos;	
Sala de aula 6	34,60 m ²	08 prateleiras com livros, 04 mesas, 20 cadeiras, 01 armário, 01 mesa do professor com cadeira, 01 ventilador, 01 aparelho de ar condicionado;	
Auditório/Anfiteatro	230,00 m ²	124 cadeiras, 01 púlpito, 01 mesa, 01 telão, 06 ventiladores;	
Copa Administração	2,36 m ²	01 frigobar, 01 mesa, 03 bancos, 01 forno elétrico; 01 ventilador, 01 micro-ondas;	
Sala de estar	20,70 m ²	02 poltronas, 01 bebedouro, 01 mesa;	
Banheiro Administração	3,00 m ²	01 vaso sanitário, 01 pia, 01 espelho, 01 armário;	
Banheiro Feminino Visitante	1,88 m ²	01 vaso sanitário, 01 pia, 01 espelho;	
Sala de Funcionários	65,00 m ²	01 sofá de dois lugares, 01 sofá de três lugares, 1 Televisão;	
Banheiro Masculino/Feminino Acessível	2,39 m ²	01 vaso sanitário, 01 pia, 01 espelho;	
Sala das Voluntárias	13,41 m ²	01 mesa, 01 frigobar e 11 cadeiras, 02 armários, 01 ar condicionado, 01 máquina de costura;	
Sala de Informática	20,40 m ²	11 computadores, 10 mesas infantis para computador com cadeiras, 01 mesa da instrutora com cadeira, 01 armário, 01 máquina de Xerox, 01 impressora, 01 lousa, 01 ar condicionado;	
Sala da Presidência	26,20 m ²	02 mesas, 08 cadeiras, 01 armário, 01 frigobar, 01 sofá;	
Banheiro Presidência	5,20 m ²	01 vaso sanitário, 01 pia;	
Sala Setor Psicoossocial	15,00 m ²	02 mesas, 06 cadeiras, 02 impressoras, 02 computadores, 02 armários, 01 aparelho de ar condicionado;	
Sala da Gestora Administrativa	11,00 m ²	01 mesa, 03 cadeiras, 01 estante para arquivo;	
Sala de Espera	24,00 m ²	02 sofás, 02 poltronas, 01 mesa, 01 televisão;	
Sala da Secretaria	14,00 m ²	04 mesas, 04 cadeiras, 04 computadores, 04 impressoras, 01 armário;	



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927

CNPJ 58.247.503/0001-46

Segmentos:

Creche

Educação Infantil

Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática

Sala Audiovisual

Jogos e Brincadeiras

Aprendizagem Lúdica

Reciclagem

Movimento

Oficina Pedagógica

Artes

Cozinha Experimental

Karatê

Futsal

Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secr. Municipal de Assistência Social

U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito,

Mesa Brasil

Centro Universitário Lusiada

Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28

C.N.A.S. n° 28

C.M.A.S. n° 26

C.M.D.C.A. n° 20

C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11

Municipal 2199/59

Salão Nobre	39,00 m2	01 mesa, 35 cadeiras, 02 prateleiras, 01 aparelho de ar condicionado;
Departamento Pedagógico	18,00 m2	03 mesas, 06 cadeiras, 04 arquivos, 03 computadores, 01 máquina de Xerox, 07 armários, 01 aparelho de ar condicionado;
ANDAR TÉRREO		
Pátio educação infantil	220,00m2	Vazio
Lavanderia	30,00 m2	01 máquina de lavar, 01 armário, 02 mesas, 03 máquinas de secar, 02 tanques de lavar roupas, 01 máquina de centrifugar, 02 prateleiras;
Sanitário Feminino Educação Infantil	25,00 m2	03 pias, 04 sanitários, 06 lixeiras, 01 colchonete p/ troca de fralda;
Sanitário Masculino Educação Infantil	22,00 m2	03 pias, 04 sanitários, 06 lixeiras, 01 colchonete p/ troca de fralda;
Sala 09 Brinquedoteca	24,00 m2	05 estantes, 01 mesa, 01 tapete emborrachado, vários brinquedos pedagógicos, 02 bancos para 04 crianças;
Sala de aula 08 (Creche/Ed. Infantil)	12,00 m2	03 estantes, 01 lousa, 01 sapateira, 01 tapete estofado, brinquedos pedagógicos, 01 ventilador, 01 cadeira, 01 armário para o professor, 01 aparelho de ar condicionado;
Sala de aula 07 (Creche/Ed. Infantil)	29,00 m2	04 estantes, 01 lousa, 01 mesa, 01 sapateira, 01 tapete emborrachado, 02 ventiladores, brinquedos pedagógicos, 01 cadeira universitária, 01 armário para o professor, 01 aparelho de ar condicionado;
Lactário	12,00 m2	01 armário, 01 geladeira, 01 micro-ondas, 02 pias, 01 filtro;
Sala de aula 06 (Creche/Ed. Infantil)	24,00 m2	04 estantes, 01 lousa, 05 mesas, 01 cadeira universitária, 01 sapateira, 02 ventiladores, brinquedos pedagógicos, 19 cadeiras, 02 armários para professor, 24 caminhas, 01 aparelho de ar condicionado;
Sala de aula 05 (Creche/Ed. Infantil)	24,00 m2	04 estantes, 01 lousa, 06 mesas, 24 cadeiras, 01 sapateira, brinquedos pedagógicos, 02 ventiladores, 01 armário para professor, 24 caminhas, 01 aparelho de ar condicionado;
Sala de aula 04 (Creche/Ed. Infantil)	25,00 m2	03 estantes, 01 lousa, 05 mesas, 20 cadeiras, 01 sapateira, brinquedos pedagógicos, 02 ventiladores, 01 armário para professor, 26 caminhas, 01 mesa do professor, 01 aparelho de ar condicionado;
Sala de material de limpeza e motor	8,00m2	05 armários, 01 motor, 02 escadas;
Sala de aula 03 (Creche/Ed. Infantil)	28,00 m2	03 estantes, 01 lousa, 05 mesas, 20 cadeiras, 01 sapateira, brinquedos pedagógicos, 02 ventiladores, 01 armário para professor, 26 caminhas, 01 mesa do professor, 01 aparelho de ar condicionado;
Sala de aula 02 (Creche/Ed. Infantil)	30,00 m2	03 estantes, 01 lousa, 05 mesas, 20 cadeiras, 01 sapateira, brinquedos pedagógicos, 02 ventiladores, 01 armário para professor, 01 mesa do professor, 26 caminhas, 01 aparelho de ar condicionado;
Sala de aula 01 (Creche/Ed. Infantil)	30,00 m2	03 estantes, 01 lousa, 06 mesas, 24 cadeiras, 01 sapateira, brinquedos pedagógicos, 02 ventiladores, 01 armário para professor, 26 caminhas, 01 mesa do professor, 01 aparelho de ar condicionado;
Almoxarifado	98,92m2	03 geladeiras, 02 freezers, 04 prateleiras, 04 estantes, 01 balança digital, 04 estrados, 02 cadeiras;
Salão para recepção de mercadorias	23,00 m2	04 poltronas, 01 estante;
Sanitário masculino	8,00 m2	02 vasos sanitários, 01 espelho, 02 mictórios, 01 pia, 02 roupeiros;
Sanitário feminino	8,00 m2	02 vasos sanitários, 01 espelho, 01 pia, 03 roupeiros;
Refeitório	225,00 m2	30 Mesas, 201 cadeiras, balcão com aquecedor de alimentos, 04 mesas berçário, 01 pia, 04 cadeiras para professor, 04 lixeiras
Espaço Alternativo Coberto	206,00 m2	08 bancos, 03 mesas de pebolim, 01 mesa Hockey, área da cisterna;
Pátio coberto - chão branco	319,00 m2	01 bebedouro, 22 bancos;
Sanitário masculino p/a eventos	26,00 m2	04 banheiros (01 adaptado para deficientes), 03 pias, 02 chuveiros;
Sanitário feminino p/a eventos	21,00 m2	04 banheiros (01 adaptado para deficientes), 03 pias, 02 chuveiros;



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927

CNPJ 58.247.503/0001-46

Segmentos:

Creche

Educação Infantil

Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática

Sala Audiovisual

Jogos e Brincadeiras

Aprendizagem Lúdica

Reciclagem

Movimento

Oficina Pedagógica

Artes

Cozinha Experimental

Karatê

Futsal

Vôlei

Espaço gourmet para eventos/ Salão de Festas	124,00 m2	03 aparelhos de ar condicionado, telão;
Sala de Projeção – Espaço Cinema	25,00 m2	01 armário, 01 ventilador, 02 cadeiras, 24 colchonetes, 01 projetor;
Quadra Esportiva	599,00 m2	02 traves, 02 cestos, rede desmontável de vôlei;
Depósito da Manutenção	103,00 m2	Vários materiais para manutenção;
Área da Manutenção	93,00 m2	02 mesas, 01 balcão, 01 geladeira;
Playground	137,00 m2	03 bancos, 02 casinhas, 05 escorregadores;
Área do Estacionamento	1.386,00 m2	Estacionamento
Bazar das pechinchas (frente)	183,00 m2	Espaço para estacionamento
Depósito materiais de Eventos	18,00 m2	Vários materiais (almoxxarifado);
Depósito materiais diversos	11,00 m2	Vários materiais (almoxxarifado);
Guarita	3,00 m2	01 cadeira, 01 aparelho de televisão, 01 mesa;
Cozinha e Copa	55,00 m2	02 fornos industriais, 01 filtro, 01 pia c/ 03 cubas, 01 mesa de mármore, 02 de inox, 01 armário, 01 liquidificador industrial, 01 máquina de fatiar frios, 01 coifa, 03 armários, 01 modeladora de pães, 01 batedeira, 01 estufa para pães, 01 máquina p/ batatas;
Dispensa	15,00 m2	02 geladeiras grandes, 01 freezer horizontal, 01 freezer vertical, 01 mesa, 02 armários.

-Equipe de profissionais:

O Educandário Santista possui em seu quadro, 94 funcionários capacitados para exercer suas respectivas funções, conforme quadro abaixo:

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secr. Municipal de Assistência Social

U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito

Mesa Brasil

Centro Universitário Lusitana

Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28

C.N.A.S. n° 28

C.M.A.S. n° 26

C.M.D.C.A. n° 20

C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11

Municipal 2199/59

EQUIPE TÉCNICA				
EMPREGADO	GRADUAÇÃO	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ADMISÃO
Cleide Mara Requena	Superior	Diretora Pedagógica	8 h	01/04/03
Alessandra Cristina Galvão	Superior	Coordenadora Pedagógica	8 h	18/03/03
Fernanda Bernadete Rosim Braga	Superior	Assistente Social	6 h	05/11/15
Renata Narciso Seco	Superior	Psicóloga	8 h	19/03/13
Priscila Campos de Oliveira	Superior	Nutricionista	6 h	01/02/18
EQUIPE PEDAGÓGICA				
Ana Paula Carvalho dos Santos	Superior	Auxiliar de Classe – Nível IV	6 h	07/08/01
Ana Paula Cruz Gracia	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	16/08/18
Angela Margarete Caruzo Gouveia	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	09/03/15
Barbara Souza Mistro	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	07/05/18
Camila Barreto dos Santos	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	05/10/16
Cássia Maria da Silva	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	08/04/16
Cláudia Soares de Matos	Superior	Auxiliar de Classe – Nível IV	6 h	07/07/97
Cristiane Campos Pereira	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	22/08/16
Daniela Abussafi Queiroga	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	19/04/18
Débora Patrícia Franco	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	05/09/17
Edvânia Moreira da Silva	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	07/02/18
Elizangela Soares de S. Trindade	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	07/02/13
Elza Cristina Nunes de Oliveira	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	25/08/17
Erica dos Santos Cid Peres	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	01/04/14
Fernanda Nunes da Silva	Superior	Auxiliar de Classe – Nível IV	6 h	06/08/01
Gelsa dos Santos Oliveira	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	06/11/15
Gizélia Vaneska B. de Menezes	Superior	Auxiliar de Classe – Nível IV	6 h	19/05/03
Glauce Santana de Oliveira Onaga	Superior	Auxiliar de Classe – Nível I	6 h	06/02/18



“Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns”.

Av. Conselheiro Nébias n° 680 - Boqueirão - Santos - SP - CEP: 11045-002 - Telefax: 3234-9595

e-mail: educandariosantista@educandariosantista.org.br site - www.educandariosantista.org.br



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927

CNPJ 58.247.503/0001-46

Segmentos:

Creche

Educação Infantil

Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática

Sala Audiovisual

Jogos e Brincadeiras

Aprendizagem Lúdica

Reciclagem

Movimento

Oficina Pedagógica

Artes

Cozinha Experimental

Karatê

Futsal

Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secr. Municipal de Assistência Social

U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito

Mesa Brasil

Centro Universitário Lusitana

Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28

C.N.A.S. n° 28

C.M.A.S. n° 26

C.M.D.C.A. n° 20

C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11

Municipal 2199/59

Jussará Maria dos Santos	Superior	Auxiliar de Classe - Nível IV	6 h	08/06/04
Ligia Cristina Alves de Oliveira	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	19/03/18
Liliane Pereira Ferreira Santos	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	06/05/14
Luciane Régio da Silva	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	02/05/12
Marcela de Oliveira Nardes Moreira	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	14/02/17
Maria Helena Gomes Carneiro	Superior	Auxiliar de Classe - Nível IV	6 h	03/09/96
Marlene Alves Lima de Deus	Superior	Auxiliar de Classe - Nível IV	6 h	09/08/05
Paula Santos de Faria	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	05/02/16
Priscila Saraiva de Carvalho Stock	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	01/02/18
Renata Neves	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	02/07/13
Renata Rosilho Marraão Dias	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	23/04/18
Rita de Kássia Silva Salem	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	01/07/16
Rosane Leite de Jesus	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	06/02/18
Silvia Regina de G. de Grandi	Superior	Auxiliar de Classe - Nível IV	6 h	19/06/06
Suely Costa e Silva	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	13/03/15
Tatiana Pimenta da F. Gonçalves	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	05/04/16
Tatiane Olimpia Torres Leite	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	24/07/17
Vanessa Nunes da Silva	Superior	Auxiliar de Classe - Nível I	6 h	03/07/18
Mirian Marcionista da Silva	Ens.Fund.inc	Inspetora de Alunos	8 h	18/04/11
Rafaella Cristina Silva Rivou	Médio	Inspetora de Alunos	8 h	05/03/13
Vera Lúcia Correa Moreno	Médio	Inspetora de Alunos	8 h	02/02/04
Nicolle Fernanda Couceiro Gouveia	Sup. Incomp.	Secretária de Escola	8 h	03/02/15
ADMINISTRAÇÃO				
Darcy Dias de Souza	Médio	Gestora	8 h	04/11/85
Simone Gonzalez Camara	Superior	Assistente de Gestor	8 h	01/09/94
Priscilla Bastos dos Santos Marques	Superior	Auxiliar Administrativa N.II	8 h	18/06/02
Selma Pouza	Médio	Auxiliar Administrativa N.I	6 h	01/08/96
Rosane Aparecida de Lima Raia	Médio	Auxiliar de Secretária	8 h	09/02/15
EQUIPE DE APOIO				
Guanair da Silva	Fundamental	Cozinheiro	8 h	16/07/01
Maria Gomes da Silva	Fundamental	Cozinheira	8 h	21/03/94
Djanira de Oliveira Costa Abreu	Fund.Incomp	Ajudante de Cozinha Nível III	8 h	01/03/05
Elenice Santos da Conceição	Méd.Incomp	Ajudante de Cozinha Nível I	8 h	04/05/11
Margarida Gomes Silva (afastada)	Fundamental	Ajudante de Cozinha Nível II	6 h	24/04/58
Maria Conceição M. Costa	Fundamental	Ajudante de Cozinha Nível II	8 h	05/09/94
Rose Mary Perez Ruas	Fundamental	Ajudante de Cozinha Nível I	8 h	03/11/09
Sidineia Anacleto Candido	Fundamental	Ajudante de Cozinha Nível I	8 h	03/04/13
Ana Maria dos Reis Santos	Méd.Incomp	Servente Nível I	8 h	20/03/13
Angelina Rinaldi Ramelo	Méd.Incomp	Servente Nível IV	8 h	01/09/84
Anna Maria B. Ayres Cunha (afastada)	Fundamental	Servente Nível III	8 h	09/05/01
Vago		Servente Nível I	8 h	
Celia de Sales	Médio	Servente Nível I	8 h	11/01/17
Vago		Servente Nível I	8 h	
Débora Benedita de Souza	Fundamental	Servente Nível I	8 h	01/04/10
Elenilda Ferreira de Sena	Méd.Incomp	Servente Nível I	8 h	06/04/15
Ivaneide Conceição de Lima	Fundamental	Servente Nível III	8 h	23/04/97
Lucicleide Araújo de Oliveira	Méd.Incomp	Servente Nível I	8 h	24/02/14
Sandra Regina da Silva	Médio	Servente Nível III	8 h	04/09/01
Sonia Maria da Silva	Fundamental	Servente Nível III	8 h	01/10/01
Ailton Feliciano de França	Méd.Incomp	Ajudante Geral Nível I	8 h	02/01/18
Alexandre Santos Costa	Ens. Médio	Ajudante Geral Nível I	8 h	03/08/15
Antonio Carlos Rodrigues Lina	Ens.Fund.inc	Ajudante Geral Nível IV	8 h	02/08/04
Cícero Ferreira Lima	Fundamental	Ajudante Geral Nível II	8 h	01/04/02
Francimário da Silva	Médio	Ajudante Geral Nível V	8 h	02/05/95
Kellerson Gabriel Silva Damião	Médio	Ajudante Geral Nível I	8 h	05/12/17
Marcelo Ferreira dos Santos	Fundamental	Ajudante Geral Nível III	8 h	11/09/06
Renato Santana	Fundamental	Ajudante Geral Nível I	8 h	11/04/12
Honório Vítor dos Anjos	Fundamental	Motorista	8 h	03/11/09



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

33

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa-Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28
C.N.A.S. n° 28
C.M.A.S. n° 26
C.M.D.C.A. n° 20
C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

EQUIPE "Papa Sobrinho"				
Thais Castro Barreiros	Superior	Assistente de Diretor N.I	08 h	01/02/2016
Claudia Helena Prado da Silva	Superior	Educadora	06 h	02/02/2016
Eliane Soares de Lima	Superior	Educadora	06 h	11/02/2016
Gabriela Freitas Rosa de Souza	Sup. Curs.	Educadora	06 h	01/02/2017
Manoela Xavier Gandarez	Superior	Educadora	06 h	01/02/2017
Marcela Costa Pereira Duarte	Superior	Educadora	06 h	09/03/2018
Alessandra Pereira Sarmento	Superior	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	02/03/2015
Alex Sandro da Silva Santana	Sup. incomp.	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	01/06/2017
Ariadina Cássia Bernardino	Sup. Curs.	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	06/02/2018
Fernanda Abreu Ribeiro da Silva	Superior	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	09/03/2018
João Victor Santos dos Anjos	Sup. Curs.	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	06/02/2018
Nilton Ribas Martins Júnior	Sup. Curs.	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	02/05/2018
Paulo Henrique Moraes Grave	Ens. Médio	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	02/03/2015
Rilma Maria da Silva	Superior	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	21/06/2016
Rosângela dos Santos Tomaz	Ens. Médio	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	01/02/2016
Sonia Lima de Assis Silva	Magistério	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	02/03/2015
Vitória Aparecida dos Santos Silva	Sup. Curs.	Auxiliar de Classe Nível I	06 h	09/03/2018

Além dos funcionários acima, o Educandário Santista também conta a prestação de serviço de Jovens Aprendizes que perfazem a jornada de 6 horas diárias e realizam rodízio nos diversos setores da Organização.

De acordo com o quadro de funções, temos as seguintes atribuições abaixo:

Cargo	Atribuições
Gestora	Administra a Organização nos setores Administrativo e Operacional.
Assistente de Gestor	Realiza assistência à Gestora, prestação de contas, prepara documentação e renovação dos convênios e rotinas de Departamento Pessoal.
Auxiliar Administrativa	Captação de recursos e auxílio à Assistente de Gestor em rotinas administrativas.
Auxiliar de Secretária	Realiza atendimento telefônico, cotações, pedidos de compras e serviços externos.
Cozinheiro	Prepara a alimentação dos alunos e funcionários.
Servente	Realiza a limpeza geral da Organização.
Ajudante de Cozinha	Auxilia o cozinheiro no preparo da alimentação e na limpeza e organização da cozinha.
Nutricionista	Organiza e supervisiona os serviços de alimentação escolares; programa o cardápio adequando às faixas etárias e perfil da demanda; supervisiona atividades de compra e armazenamento de alimentos e observa as práticas de higiene de acordo com as legislações vigentes.
Ajudante Geral	Auxilia na manutenção, organização e limpeza da Organização.
Professora	Acompanha os alunos na lição de casa, viabiliza o projeto anual previsto pela SEDUC e ministra aulas de reforço para os alunos com maiores dificuldades e suas próprias oficinas (Laboratório Pedagógico e Estudo e Pesquisa).
Assistente de Diretor	Auxilia a equipe gestora na organização geral do contraturno (almoço, recreio, saída e passeios), no planejamento semanal, na atribuição das oficinas e no horário de chegada dos funcionários. Orienta o trabalho pedagógico e rotina dos alunos e atende aos pais.



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

34

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. nº 28
C.N.A.S. nº 28
C.M.A.S. nº 26
C.M.D.C.A. nº 20
C.M.E. nº 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

Assistente Social	Realiza atendimentos e acompanhamento às famílias no que diz respeito aos alunos; elabora e acompanha projetos sociais, encaminha para a rede socioassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos e participa das reuniões de casos.
Psicóloga	Realiza atendimento e acompanhamento às famílias no que concerne o desenvolvimento dos alunos, orienta tecnicamente as famílias e demais agentes do processo educacional, elabora e coordena projetos sociais, participa de reuniões de rede, de pais e discussões de casos, acompanha o período de adaptação escolar e elabora relatórios técnicos e institucionais.
Diretora Pedagógica	Organiza e supervisiona todas as atividades pedagógicas desenvolvidas; cumpre e faz cumprir as disposições do Regimento Escolar; estabelece medidas administrativas para a organização e funcionamento escolar; acompanha planos e projetos educacionais; avalia resultados e propõe reelaboração das ações; coordena reuniões de pais; cumpre legislação vigente; toma providências de caráter urgente em situações imprevistas; propõe à mantenedora a contratação e demissão de docentes; confere matrícula e transferência de alunos ou determina providências necessárias; presta orientação e esclarecimento às famílias dos educandos; organiza turnos, demanda, distribuição e supressão de turmas; vista livros da escola e documentos; encaminha aos órgãos competentes documentos e relatórios de atividades e faz cumprir o Projeto Político Pedagógico.
Coordenadora Pedagógica	Acompanha, assessora e avalia as atividades pedagógico-curriculares; presta assistência aos docentes em suas respectivas práticas; atende aos pais e professores; articula propostas curriculares; estabelece condições para os docentes aprofundarem conhecimentos e os auxilia a serem reflexivos e críticos em suas profissões.
Inspetor de Alunos	Observa e fiscaliza o uso adequado dos espaços comuns e das salas de aula na ausência dos profissionais; zela pelo cumprimento das normas escolares e controla a entrada e saída de alunos.
Auxiliar de Classe	Participa do planejamento escolar anual, das Reuniões de Pais, Reuniões Pedagógicas e da elaboração da proposta pedagógica; opera nas refeições e cuidados aos alunos; zela pela disciplina em sala de aula e demais espaços frequentados pelos educandos; garante a aplicação das atividades pedagógicas e de lazer conforme a Matriz Curricular; atua no processo educativo e na construção dos saberes sistematizados.
Secretária Escolar	Organiza, planeja e desempenha os serviços de escrituração escolar; mantém atualizados os documentos do setor, dos profissionais e fichários dos alunos; registra e classifica dados referentes à organização e administração escolar; efetua os processos de matrícula e confere documentações dos alunos.



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

2. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitânia
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28
C.N.A.S. n° 28
C.M.A.S. n° 26
C.M.D.C.A. n° 20
C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

-Atendimento e organização para 2019:

A meta de atendimentos do Educandário Santista em 2019 é de **786 vagas**, distribuídas conforme organização das turmas estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Na unidade do Educandário Santista, Av. Conselheiro Nébias n° 680 – Bairro Boqueirão, são atendidos diariamente um total de 426 alunos, sendo:

- Creche e Educação Infantil: 186 crianças residentes no município de Santos em período integral, de segunda a sexta-feira, das 7:35h às 17:00 horas.

- Atividades Complementares/ Contraturno: 240 crianças residentes no município de Santos, no período do contraturno escolar do Ensino Fundamental I, de segunda a sexta-feira (das 07:35h às 12:45h para os que estudam no período da tarde no ensino regular, e das 12:00h às 17:00h para os que estudam no período da manhã no ensino regular).

Já na U.M.E Prof. João Papa Sobrinho, Rua Goiás n° 145 – Bairro Gonzaga, são atendidas diariamente no Segmento Atividades Complementares, outras 360 crianças residentes no município de Santos, em período parcial (no contraturno escolar do Ensino Fundamental I), de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00h.

-Quadro de atendimento por faixa etária

Creche	50
Educação Infantil	136
Atividades Complementares/ Contraturno Manhã	120
Atividades Complementares/ Contraturno Tarde	120
Contraturno "Papa Sobrinho"	360



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

- Caracterização do público e do atendimento:

O Educandário Santista atende diariamente um total de 786 crianças de 1 ano e meio a 12 anos, na sua maioria pertencentes à famílias de baixa renda e residentes em áreas periféricas do município. A composição familiar da demanda atendida é em torno de 5 pessoas.

Boa parcela dessas famílias encontra-se em situação de vulnerabilidade social e 48,2% (média de todos os segmentos atendidos) das famílias são chefiadas por mulheres que são as únicas provedoras do sustento familiar. De acordo com o levantamento realizado, constatou-se que 73% dos responsáveis pelos alunos atendidos na Organização exercem funções de pouca especialização ou relacionadas à prestação de serviços que requerem pouca escolaridade e/ou oferecem rendimentos que giram em torno de 1 a 3 salários mínimos.

Dentre aqueles que procuram o serviço de Creche no Educandário Santista, um grande contingente dos responsáveis (87,5%) o faz pelo fato de exercer atividades laborais em período integral e não dispor de familiares que possam encarregar-se do cuidado das crianças durante a jornada de trabalho. O mesmo fato observa-se em relação aos alunos do Ensino Fundamental I, que também necessitam de cuidado e atividades no contraturno escolar. Diante desse fato, tanto os serviços de Creche/Educação Infantil quanto as Atividades Complementares se fazem essenciais nos tempos atuais onde a necessidade do trabalho fora de casa se tornou inevitável na grande maioria das situações, fazendo com que as famílias buscassem não só lugares seguros para deixar seus filhos, mas que pudessem oferecer atividades educativas, lúdicas e complementares ao currículo escolar regular.

Tendo em vista que os alunos atendidos dedicam a maior parte das suas horas diárias aos estudos, retornando aos seus lares apenas à noite e que – por este e outros fatores – encontram dificuldades em acessar equipamentos esportivos, culturais, de lazer e demais cursos, o Educandário Santista busca incorporar em sua Matriz Curricular uma vasta gama de atividades visando suprir uma parte dessas necessidades.

Acompanhando essa crescente demanda, a Organização trabalha com uma rotina de atividades estruturadas, implantando um Projeto Político Pedagógico que respeita os eixos articulados pelo Plano de Curso da Rede Municipal e funciona como instrumento de promoção da padronização do conteúdo programático

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28
C.N.A.S. n° 28
C.M.A.S. n° 26
C.M.D.C.A. n° 20
C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Sec. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28
C.N.A.S. n° 28
C.M.A.S. n° 26
C.M.D.C.A. n° 20
C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

A proposta tem a finalidade de adquirir Recursos Multifuncionais que permitam maior versatilidade e interatividade durante as aulas, oferecendo ferramentas mais eficientes aos professores e acesso a recursos tecnológicos, modernos e lúdicos aos alunos, que poderão tornar-se mais ativos no processo de ensino-aprendizagem.

O intuito é que os alunos possam e participar das atividades de forma focada e dinâmica, resultando em uma experiência única de aprendizado, com mais eficácia e rendimento.

-Realidade a ser modificada e justificativa:

Recursos tecnológicos são importantes ferramentas que auxiliam no desenvolvimento dos conteúdos pedagógicos aplicados e aumentam consideravelmente a participação dos alunos durante as aulas, uma vez que conseguem capturar melhor a atenção, auxiliam na manutenção do foco e aumentam a participação dos alunos.

Esses equipamentos se tornam especialmente interessantes quando consideramos os alunos que apresentam dificuldades de aprendizado, pois configuram um público que necessita de recursos extras no dia a dia para compreender e assimilar conceitos.

A estimulação com recursos tecnológicos permite que todo o conteúdo seja trabalhado de diversas formas, tornando as aulas mais dinâmicas, estreitando o acesso à tecnologia e contribuindo para a aquisição do conhecimento.

-Objetivo Geral:

Estimular o aprendizado dos alunos com necessidades pedagógicas especiais, com ou sem laudo.

-Objetivos Específicos:

- Aumentar a participação dos alunos e o dinamismo das atividades;
- Auxiliar o aluno a reter a atenção e aprimorar sua capacidade de foco;
- Estimular as principais capacidades necessárias para o aprendizado.



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusíada
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. nº 28
C.N.A.S. nº 28
C.M.A.S. nº 26
C.M.D.C.A. nº 20
C.M.E. nº 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

-Metodologia:

Sempre que julgar necessário para o dinamismo do conteúdo pedagógico ou observar alguma dificuldade de aprendizado e/ou concentração, o professor terá a liberdade de utilizar os recursos multifuncionais, dando mais autonomia técnica à Equipe Pedagógica.

Os equipamentos, em especial a lousa digital interativa, se tornarão importantes ferramentas a serem utilizadas dentro da metodologia de ensino de Paulo Freire, que consiste em motivar o aluno a assumir as rédeas do seu aprendizado e proporciona a oportunidade de explorar saberes dentro de um contexto particular, estabelecendo uma articulação de qualidade entre a instituição e as necessidades de cada aluno individualmente. A utilização dessa metodologia destaca-se em importância pelo fato da aprendizagem infantil mover-se através de aspectos lúdicos, do interesse e da significação pessoal.

-Forma de execução:

O período de execução da proposta se dará durante o ano de 2019, sendo os recursos aplicados em parcela única destinada à compra dos equipamentos necessários, tendo em vista que todo o restante da contrapartida será fornecida pela Organização, conforme descrito.

Com a aquisição dos equipamentos digitais, todas as salas de aula (que possuem alunos na faixa etária de 1 ano e meio a 12 anos) terão os recursos à disposição e poderão fazer uso em livre demanda, sempre que for avaliada pelas educadoras e/ou Equipe Pedagógica a necessidade.

O intuito é disponibilizar os recursos, de fato, à todos os alunos, tendo em vista que seu uso facilita a compreensão tanto de conteúdos linguísticos quanto lógico-matemáticos, beneficiando todos os estágios do ensino, o acesso à tecnologia e contribuindo para a aquisição de conhecimento em todas as faixas etárias.



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

-Parâmetros de Aferição:

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

OBJETIVO:	AÇÃO:	MÉTODOS DE AFERIÇÃO
Aumentar a participação dos alunos com necessidades pedagógicas especiais e o dinamismo das atividades.	Inserção de meios mais interativos e tecnológicos.	-Observação técnica dos professores; -Avaliação por parte da Equipe Técnica;
Auxiliar o aluno com dificuldade a reter a atenção e aprimorar sua capacidade de foco.	Diversificação dos recursos e ferramentas utilizadas.	-Ficha de Avaliação; -Avaliação das ações durante Parada Pedagógica.
Estimular as principais capacidades necessárias para o aprendizado.	Utilização de ferramentas lúdicas e interativas.	-Observação técnica da Equipe;

-Cronograma de execução da proposta:

	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
- Aquisição de equipamentos para inserção de meios mais interativos e tecnológicos;	X											
- Diversificação dos recursos e ferramentas utilizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Utilização de ferramentas lúdicas e interativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Monitoramento da Equipe Técnica quanto ao alcance dos objetivos da proposta;			X			X			X			X

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

Registros:

SEDS. n° 28
CNAS. n° 28
CMAS. n° 26
CMDCA. n° 20
CME. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

40
[Handwritten signature]

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

4. PLANILHA DE CUSTOS E VALORES TOTAIS DA PROPOSTA

O valor orçado dos equipamentos a serem adquiridos com o aporte é de R\$ 8.000,00 a ser utilizado em parcela única (orçamentos comprobatórios anexados ao final deste documento).

A seguir, o quadro especificatório:

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Planilha de Custo dos itens a serem adquiridos			
Qtde.	Equipamento a ser adquirido	Valor Unit.	Valor Total
01	Lousa Digital Interativa Qualipix (Finalidade: rodar aplicativos educativos)	R\$ 2.627,00	R\$ 2.627,00
01	Projektor Multimídia Epson (Finalidade: projeção das aulas e operacionalização da lousa digital interativa)	R\$ 4.049,10	R\$ 4.049,10
01	Soundbar LG (Finalidade: operacionalizar o uso da Lousa Interativa e trabalhar linguagem através da música)	R\$ 1.112,90	R\$ 1.112,90
n/a	Material de Consumo/Papelaria	R\$ 211,00	R\$ 211,00
Total			R\$ 8.000,00

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana
Universidade Santa Cecília

- Contrapartida da Instituição:

O Educandário Santista oferece toda a infraestrutura de sua Sede, bem como recursos como água e luz e disponibilizará todo o RH necessário para a execução do projeto.

Registros:

S.E.D.S. n° 28
C.N.A.S. n° 28
C.M.A.S. n° 26
C.M.D.C.A. n° 20
C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".

[Handwritten signature]



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

41
S

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA INSTITUIÇÃO PARA 2019

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental
Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secr. Municipal de Assistência Social
U.M.E. Prof. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusiada
Universidade Santa Cecília

Registros:

S.E.D.S. n° 28
C.N.A.S. n° 28
C.M.A.S. n° 26
C.M.D.C.A. n° 20
C.M.E. n° 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

-Receitas

As Receitas do Educandário Santista previstas para o ano de 2019 serão de R\$ **2.167.333,56** (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três Reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

Receita	
Janeiro	172.010,60
Fevereiro	172.010,60
Março	172.010,60
Abril	172.010,60
Maiο	172.010,60
Junho	172.010,60
Julho	172.010,60
Agosto	172.010,60
Setembro	223.613,78
Outubro	223.613,78
Novembro	172.010,60
Dezembro	172.010,60

S



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



Educandário Santista

Organização da sociedade civil sem fins lucrativos

Educandário Santista

Fundação: 25/01/1927
CNPJ 58.247.503/0001-46

Segmentos:

Creche
Educação Infantil
Atividade Complementar

Matriz Curricular:

Informática
Sala Audiovisual
Jogos e Brincadeiras
Aprendizagem Lúdica
Reciclagem
Movimento
Oficina Pedagógica
Artes
Cozinha Experimental

Projetos:

Karatê
Futsal
Vôlei

Parcerias:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Assistência Social
U.M.E. Proj. Antônio D. de Souza Brito
Mesa Brasil
Centro Universitário Lusitana

Registros:

S.E.D.S. nº 28
C.N.A.S. nº 28
C.M.A.S. nº 26
C.M.D.C.A. nº 20
C.M.E. nº 11

Utilidade Pública:

Estadual Lei 14501/11
Municipal 2199/59

-Despesas:

As Despesas do Educandário Santista previstas para o ano de 2019 serão de R\$ 2.983.411,94 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e onze Reais e noventa e quatro centavos), sendo:

RH	
TOTAL DE RH (SALÁRIOS E ENCARGOS)	2.321.271,26
SERVIÇOS	
Limpeza e Vigilância	108.366,67
Telefone	14.824,61
Internet	2.418,08
Energia Elétrica	54.404,79
Água e Esgoto	17.842,44
Gás	18.914,35
TOTAL DE SERVIÇOS	216.770,94
MATERIAL DE CONSUMO	
Gêneros de alimentação	226.047,20
Material de copa e cozinha	3.958,29
Material de acondic. embalagem desc.	7.522,46
Material educativo e esportivo	3.160,21
Material de expediente	41.614,96
Material de processamento de dados	17.184,96
Material de informática	4.542,17
Material de limpeza e prod. higieniz.	49.911,32
Uniformes, tecidos e aviamentos	1.457,74
Material manutenção de bens imóveis	54.436,14
Material manutenção de bens móveis	17.613,36
Material elétrico e eletrônico	16.444,11
Material de proteção e segurança	791,22
Ferramentas	685,60
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	445.369,74
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	2.983.411,94

Santos, 19 de Março de 2019.

Henrique Gomes Branco
Presidente do Educandário Santista

Renata Narciso Seco
Psicóloga

Fernanda B. R. Braga
Assistente Social



"Esta Entidade faz uso de água captada da chuva para regar os jardins e lavar as áreas comuns".



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: EDUCANDÁRIO SANTISTA

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 176 /2019.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: -----

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 24 / 10 /2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 259.283.698-59 **RG:** 32.675.531-7

Data de Nascimento: 09/01/1979

Endereço residencial completo: Rua Voluntário Santista, nº 17, apto. 201, Boqueirão, em Santos/SP, CEP: 11.055-020

E-mail institucional: paulobarbosa@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: palexbarbosa@uol.com.br

Telefone: (13) 3201-5000 e (13) 3201-5073

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 059.425.598-80 **RG:** 11846562 - SSP/SP

Data de Nascimento: 17/03/61

Endereço residencial completo: Rua Alagoas, nº 48, apto 92 - Gonzaga - Santos/SP, CEP: 11.065-120

E-mail institucional: cristinabarletta@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: barlettacris@gmail.com

Telefone: (13) 3211-1841 / (13) 99760-1607

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: FÁBIO OLIVEIRA FILHO

Cargo: Presidente do EDUCADÁRIO SANTISTA

CPF: 322.706.158-91 **RG:** 5.952.394

Data de Nascimento: 16/12/51

Endereço residencial completo: Rua Almirante Barroso, nº 54, ap. 95, Campo Grande, Santos/SP, CEP 11075-260

E-mail institucional: educandariosantista@educandariosantista.org.br

E-mail pessoal: fabio@pentagonocontabilidade.com.br

Telefone: (13) 3234-9595 / 3877-0177

Assinatura:



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP -
INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ENTIDADE: EDUCANDÁRIO SANTISTA
CNPJ Nº: 58.247.503/0001-46

TERMO DE FOMENTO Nº: 176 /2019.

DATA DA ASSINATURA: 24 / 10 /2019

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 24 / 10 /2019.

CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cristinabarletta@santos.sp.gov.br

barlettacris@gmail.com